



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	2

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 - Segunda - feira, 03 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº 1120/SEMAD/16. **RENATA DIAS GUIMARÃES, DENTISTA, matr. 1555/51-** 1.º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **12/06/02 a 11/06/07**, de acordo com o Processo nº 7398/2016/06.

30/09/2016.

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 087/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria da Glória Alves de Araujo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0042/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 742/01, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.680,28

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.072,11

Gratificação de nível universitário – 20%, art.20,"f" da Lei 169/95.....R\$ 536,05

Gratificação de Regente de Turma – 30%, Lei 169/95, artigo 20 alínea 'b' e artigo 32.....R\$ 804,08

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.092,52

Queimados, 29 de setembro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 25/02/2016.

Às dezoito horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Leitura e Aprovação de Pauta; 2) Apresentação do Projeto do Hospital e Maternidade de Queimados, para posterior discussão e encaminhamento das comissões afins; 3) Discussão do modelo atual das Contratações de RH nas Estratégias de Saúde da Família, com renovação sem deliberação do Conselho Municipal de Saúde; 4) Esclarecimento sobre o fechamento e/ou transferência do Centro Médico da Pedreira; 5) Continuação da Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015 e Posteriormente Aprovação da execução anual; 6) Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício disse que devido à falta de energia na Sede do conselho, o plenário decidiu transferir a reunião para o Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira da Cunha. **Seguiu para o 1 (primeiro) item de pauta** Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta, **Presidente Marco Venício** fez a leitura da pauta. E foi solicitado a inversão de pauta do item 5 para o item 2 sendo aprovada pelos os conselheiros. **Fábio** apresentou a Divisão Técnica de Tratamento Fora do Domicílio. **Conselheira Paula** perguntou se o setor tem o controle de saída e combustível, pois soube pela internet de uma denúncia de que declaravam uma quantidade de combustível no carro e na realidade era outra alegando que sumia o excedente. **Fábio** explicou que tem o controle e que está acontecendo racionamento em outros setores, não na saúde. **Secretária Fátima** disse que pediu para mudar a rotina de abastecimento, que passou a ser no fim do expediente, pois às vezes o carro sai às 04 horas da manhã. Disse também que tem uma planilha com a quilometragem e combustível e que foi aprovada pelo tribunal de contas. **Conselheira Paula** cobrou GPS nos carros públicos. **Conselheira Penha** que a situação mais urgente tem que ser atendida, e que muitas vezes encontra barreiras, disse que tem que ter autonomia para dar uma resposta, que hoje não existe tal. Alegou que há muitos comentários sobre isso, e chega ao conselho. E para conferir, o conselho esta pedindo a pessoas de outros municípios para conferir (o que esta servindo de exemplo para a Baixada), tendo em vista que os conselheiros são conhecidos e quando chegam aos lugares, escondem tais fatos. **Secretária Fátima** disse que não consegue atender a todos os municípios, que atualmente tem mais carros que quando assumiu a gestão. Porém ainda é insuficiente. Citou o caso de um paciente, que ficou paraplégico, e que pediu a ela um carro, porque faz tratamento no Rio de Janeiro. Citou também a que paciente oncológico aumentou muito no município, o tratamento é longo e não pode interromper. Outro problema são os programas, como por exemplo, o PAD, que a Daniele necessita de muitos carros, a Michele da ESF tem 3 apoiadores se colocar 6 carros, ela pede mais. DST/AIDS e tuberculose, que esta fazendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 - Segunda - feira, 03 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 3

busca ativa de pacientes. Disse que muitos funcionários utilizam seus próprios carros, como a Andréa da Pedreira e a Patrícia do posto da fazendinha, para não paralisar o serviço. Usou como exemplo a fisioterapeuta Carla que foi a vigilância buscar receituário azul porque no Posto do Inconfidência tinha acabado. O procedimento normal é pedir ao Fábio um carro para levar, como estava sem carro e se nada fizesse os pacientes da tarde ficariam sem receita, Carla se prontificou a ir com seu carro. **Fábio** disse que não entendeu o que penha disse. **Conselheira Penha** explicou dizendo que na terça, com a mudança da Pedreira, faltou carro. **Secretaria Fátima** disse que muitos ficaram sem carro, mas não os pacientes que precisavam mais. **Conselheira Penha** disse que vai pautar três setores para analisar, que são: Divisão Técnica de Tratamento Fora do Domicílio e Controle de Frotas, Departamento de Gestão Pessoal e Programa de Atenção de Saúde do Idoso. **Michele** apresentou a **Estratégia Saúde da Família**. **Conselheiro Renato** questionou sobre o relatório dos apoiadores, como é prestado. **Michele** respondeu que por ser muito fechada a ESF, já é um "bolo pronto", então o apoiador fica na unidade dando suporte. Explicou que cada unidade tem um parâmetro, com 70 gestantes, em uma determinada unidade, tem que atender no mínimo mês 62 gestantes. O apoiador colabora analisando e coletando dados para melhora no atendimento, através do planejamento tentam alcançar a meta. **Secretária Fátima** explicou que o repasse do Ministério da Saúde é baseado em meta. **Subsecretária Rosane** explicou que existem várias metodologias e que o apoiador não está como supervisor, mas sim como suporte ao que está faltando para desenvolver, para funções administrativas tem o administrador. **Michele** disse que a internet vai ajudar muito, por que hoje o médico tem que digitar a produção dele do dia. Se não tem produção, suspende a verba. Se o paciente não está vindo, procura-se saber o por que. Faz planejamento para buscar o retorno do mesmo. **Conselheira Penha** perguntou qual portaria define o apoio, pois se trabalha com a portaria 648 e foi substituído pela 2.488, que consta a função de cada um, e não menciona o apoio. E lembrou que o apoio é 40 horas, e quer saber onde vai localizar esse apoio. **Michele** respondeu que é do Ministério Público. **Conselheira Penha** disse que houve uma denúncia, que tem apoio, mas um não se encontra nunca em lugar algum. **Michele** apresentou as **Unidades Básica de Saúde**. **Conselheira Cristina** questionou por que o posto do Belmonte só atende quem mora no Belmonte. **Michele** explicou que lá se trata de uma unidade de estratégia de saúde da família, que trabalha com área descrita, mas mesmo assim deixa uma cota para livre demanda. **Secretária Fátima** declarou que inicialmente não era pra atender demanda livre, mas por se tratar de um bairro populoso, abriram exceção. **Presidente Marco Venício** explicou que existe diferença em Unidade Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família, **conselheiro** tem que ter isso na cabeça. **Município Iris** questionou o percentual de cobertura hoje do município, e que esse tempo não chegou aos 100%, alguma coisa está errada. **Michele** disse que por estar em cadastramento e ainda tem unidades a inaugurar, e aí irá chegar a 70% de cobertura. E que quando fizer o cálculo total irá chegar aos 100%, mas da estratégia de saúde da família não ultrapassa 70%. **Conselheira Catarina** perguntou onde faz o pré-natal de uma gestante do bairro dom Bosco, já que em Queimados não nasce "queimadense", pois a mãe tem que fazer o parto fora do município. **Secretária Fátima** disse que em qualquer posto de atenção Básica e ESF, faz o primeiro atendimento. Disse que a questão da maternidade que é difícil abrir maternidade porque o SUS paga somente 500 reais por parto, e que para manter a maternidade operando, precisa de no mínimo 4 médicos, que não aceitam menos de 10 mil reais não trabalho no plantão. Com isso da um custo, com médicos de 40 mil. Lembrou que o mais difícil o prefeito já fez, que foi desapropriar o local, fora os encargos. Alegou que pra manter aberta a maternidade, no mínimo são 1 milhão e meio por mês. **Michele** reforçou comunicando a Catarina, que a unidade da o primeiro atendimento, se ela não foi atendida, ela não era cadastrada. **Conselheira Penha** disse que quem foi na Conferência Estadual de Saúde sabe que a tabela SUS não é reajustada há 19 anos, que a população também tem que se cobrar votar certo e se informar melhor. Lembrou que a portaria 2.488, que diz que não se trabalha com demanda agendada, mas com espontânea também. Tem que saber a diferença de uma para a outra demanda e não chegar à reunião querendo que se resolva sem saber o que acontece. Criticou os conselheiros que não lêem, chegam à reunião querendo resolver sem entender o que ocorre. Lembrou que na conferência foi discutido a maternidade e o atendimento a Metro I. **Michele** disse que penha tem razão, que o agendamento está sendo feito pelo PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica), e demanda espontânea é quem precisa na hora e livre demanda é pra quem é de fora do bairro. **Conselheiro Josué** questionou que o Belmira Vargas tem 9 funcionários afastados, mas não estão elencados no relatório, e porque aumentou o numero de atendimento com essa falta. **Secretária Fátima** disse que é porque entraram mais médicos. Seguiu a apresentação com a **Vilma do Fundo Municipal de Saúde** que perguntou se alguém tem dúvidas sobre o que foi apresentada por ela semana passada. **Município Iris** disse sobre como foi apresentado, deveria ser numa linguagem mais direta e detalhada. Por que esta num linguajar muito técnico, e algumas pessoas podem não entender, para manter uma boa dinâmica. **Vilma** disse que já está deixando como exemplo a assistência farmacêutica, que já apresenta a quantidade e ficaria faltando à parte detalhada. **Município Iris** disse que falta o detalhamento e a parte técnica explicada. Iris alegou que quando foi apresentado a programação anual, continha ação e valores e deveria conter no relatório também. Porque quando vai comparar, é pela programação anual, que esta bem detalhada. **Vilma** disse que fica atenta as solicitações do conselho, o que ficaria melhor para o entendimento. Disse que a Secretária Fátima sugeriu mandar relatórios mensais, e que ela também vê necessidade disso. **Conselheira Penha** disse solicitamos em setembro tudo que a Lei Complementar 141 solicita e que sabe que a Vilma enquanto técnica sabe e em momento nenhum apresentou a Comissão de Orçamento e Finanças. E disse que a Resolução 453 tem um prazo de 10 dias que não foi cumprido, e já deveria estar nas mãos do conselho. Sabemos que o Estado está devendo, mas para se contestar o Estado deveria que ter analisado o documento não entregue, e que dessa forma não tem nem como aprovar. **Vilma** alegou que no mesmo dia a secretária administrativa ligou e foi providenciado o extrato bancários, e outros documentos que foram pedidos, disse que às vezes não chega até ela por escrito. Declarou que enviou tudo, mas não sabe se está faltando algo porque não está detalhada no pedido. Com relação a contas a pagar não foi pedido a ela, ela poderia ter trazido, porem não seria definitivo, pois não esta fechado. E que o relatório do Ministério da Saúde nem sempre esta em concordância com o relatório final do município. **Conselheira Penha** disse que quando o conselho solicitou foi em reunião, esta em ata e foram várias vezes. Teve até uma reunião específica pra falar sobre isso e nela foi dito tudo que precisaria. Concluiu que como nada foi feito, ela também não aprova nada. **Vilma** respondeu que levou os processos e foi acordado que a comissão iria no Fundo Municipal de Saúde analisar. **Presidente Marco Venício** declarou que o conselho não precisa pedir formalmente documentos, mas pode ter acontecido um erro de comunicação. **Conselheiro Josué** lembrou que prestação de contas não precisa ser solicitado, e que a apresentação esta muito fria, não tem a execução. Lembrou que já teve problema em 2014, e que prometeram que 2015 consertariam. **Vilma** disse que são um resumo dos quadrimestres, que à parte estão nas planilhas e extratos e que cada mês foi enviado os dados. **Município Iris** questiona o superávit que não aparece no relatório, o orçamento do ano passado foi de R\$69.229.463,00, sem contar o CETHID e a Bom pastor que não se tem mais o custo, e onde esta sendo investido.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 - Segunda - feira, 03 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Vilma disse que tem que diferenciar o financeiro do orçamentário. Separando os dois, e calculando o orçamentário não utilizado, que é o único não discriminado. **Conselheira Paula** perguntou qual é a falha. **Conselheira Penha** explicou que a falha está em tudo, por que o técnico tem suas atribuições e tem que ter o conhecimento para executar, o que não vem ocorrendo. Falou que para facilitar a apresentação são 6 blocos, o que é do Estado, do Ministério da Saúde, da União, do Município da fonte 00 e outros. Que tem que ser observado cada um e foi solicitado pelo conselho. **Vilma** disse que deixou os processos a disposição, e que ninguém procurou, e que não foram solicitados formalmente os outros documentos. **Presidente Marco Venicio** disse sobre os documentos que a Vilma relatou que entregou no conselho, na Reunião do dia 17/02/16 e anunciei que ela estava entregando. A copiadora do conselho esta com problema e foi tirado na terça-feira na Secretaria de Saúde e foi entregue em cima da hora. Seguiu com a reunião **Elaine** apresentou o **Setor Técnico de Vigilância e Controle das DST-AIDS e Hepatites Virais**. **Conselheira Penha** perguntou se os acidentes biológicos foram notificados, lembrando que ainda dá tempo de notificar e passar para a saúde do trabalhador. **Elaine** disse que irá verificar e segunda dará a resposta. **Ana Ilza** apresentou o **Setor Técnico de Promoção de Hábitos Saudáveis**. **Diego** apresentou o **Projeto Remelexo**. **Rosângela** apresentou o **Setor Técnico de Violência**. **Presidente Marco Venicio** disse quero parabenizar o Setor Técnico de Violência, e dizer que o conselho tem um olhar mais cuidadoso com esse setor, por percebe que no ano de 2015 alguns partidos políticos se aproveitaram do setor, estive presente em todos os fóruns que foram realizados. Ressalto que o setor atingiu a meta do Plano Municipal de Saúde e algo que me chamou atenção que o setor relatou que 90% das unidades de saúde foram capacitadas para identificar, acolher a vítima e preencher a ficha de notificação compulsória. Se a unidade não notificar, o conselho enquanto comissão irá fiscalizar o por que, para que a Secretaria de Saúde der a devida punição dos responsáveis da unidade. **Rosângela** disse avisamos todas as unidades e tivemos uma reunião com o Assessor Jurídico, e estamos montando uma Portaria. **Amanda** disse que essa portaria foi exigência do Ministério Público, e vai fazer link diretamente com o Conselho Tutelar, nessa obrigatoriedade, pois eles que tem poder de estar denunciando, acompanhando e fazendo as visitas em relação à Violência de Criança e Adolescente. **Presidente Marco Venicio** perguntou em relação essa capacitação de 90% das unidades foi falado da violência como um todo. **Rosângela** respondeu que sim. **Flávio** apresentou o **Setor Técnico de Fiscalização Sanitária e Serviços de Interesse à Saúde**. **Conselheiro Devanir** disse que deveria fazer a fiscalização nos Supermercados, nos Sacolões. **Flávio** respondeu que já foi feito a primeira etapa da qual é notificado, e depois se faz uma segunda mais rigorosa. **Conselheira Paula** perguntou sobre as condições de trabalho. Diz também que tem observado nas feiras a falta de cuidado com certos alimentos. **Conselheira Catarina** alegou que comprou cuscuz podre numa barraca na Praça Nossa Senhora da Conceição, o que causou o adoecimento de sua neta, que denunciou a vigilância e nada foi feito, pois a dona da barraca era conhecida de alguém influente na Prefeitura. Disse também mostrou a alguém da vigilância um terreno com mais de 300 pneus. **Conselheiro Josué** cobrou o desdobramento da ação feita em 2014 com os supermercados da área, onde o conselho não foi informado mais. Foi feito a proposta de elaborar um documento e enviar ao conselho. **Conselheira Penha** disse para não confundirem o papel da vigilância sanitária e da dengue, e que sabe que não tem estrutura devida. Disse também que ano passado tinha o orçamento de 150 mil e esse ano é de 50 mil. Propôs um fórum junto com a fazenda, a postura e outras secretarias, por que para fazer o trabalho precisa da colaboração de outras. Defendeu que os problemas gerais devem ser passados e resolvidos e não problemas particulares. **Município Iris** reforçou dizendo que responsabilidade da gestão é grande e principalmente a fazenda, com relação à fiscalização. **Alexandre** apresentou o **Setor Técnico de Monitoramento e Controle de Fatores de Risco Não Biológicos**. **Conselheira Penha** observou o que foi dito, lembrando da falta de verba estadual. Citou a formação de um consórcio intermunicipal, agregando outros municípios para criar um projeto de um laboratório. Nascendo em Queimados, pois os outros não têm essa mesma visão. **Conselheira Catarina** disse que em muitos bairros não tem água. Citou a construção do posto da CEDAE que não precisa, e sim água e o receio é de levar a água para outros lugares. **Alexandre** disse que pediu o planejamento para saber onde seriam os reservatórios. Citou que em muitos lugares tinha o uso político da água. Pois muitos dos canos não são da CEDAE, são clandestinos. **Município Iris** lembrou que é uma região que ainda se consome muita água e que em Vila Central ainda bebem água de poço. Disse que tudo isso envolve gestão, mas que o estado tem que ter responsabilidade também. **Alexandre** disse que terá reformulações, mas não sabe quais os municípios serão contemplados. **Andreia** apresentou o Centro Médico da Pedreira. **Município Iris** disse que o receio com relação à pedreira, é a mudança de local. Que há anos foi ali e existem prontuários muito antigos que tinham que ser preservados por uma questão histórica. **Conselheira Penha** disse que o Posto da Pedreira é uma referência, e por isso que tem pessoas que deveriam ser transferidas, para não dizer eliminada. Deveria ser utilizada a lei, para obrigar a atender bem, procurar pessoas que queiram trabalhar de verdade, pois é o nome da gestão que fica em jogo. **Tania** apresentou Departamento de Atenção Especializada Saúde Mental. **Presidente Marco Venicio** elogiou a apresentação e coloca a preocupação sobre a criação do Hospital de Queimados com a relação a leitos exclusivos para saúde mental. **Conselheira Catarina** citou uma informação que lhe foi dada, sobre o setor, que uma das coordenações do CAPS não vem a Queimados e que uma subsecretárias assina por ela, peço que a comissão fiscalize. **Presidente Marco Venicio** disse faço parte da Comissão de Saúde Mental é setor mais fiscalizado da saúde. E que todos da comissão conhecem os coordenadores. Sugeriu que a pessoa se encontre com o conselho e explique o que esta acontecendo. **Subsecretárias Rosane e Betânia** se apresentam dizendo que a pessoa tem que se identificar, pois elas são responsáveis, então ou é uma ou outra que é alvo da acusação. **Daniele** apresentou a **Divisão Técnica de Serviço de Atenção Domiciliar**. **Elionai** apresentou a **Divisão Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU**. **Subsecretária Betania** apresentou a **Divisão Técnica de Fisioterapia**, pois a Aline está de licença maternidade. **Subsecretária Betania** apresentou a **Casa do Idoso**. **Conselheira Lizomar** perguntou onde ela pode conseguir atendimento pra filha dela, pois o Dr. Júlio Góes não atende mais adulto. **Subsecretária Betania** respondeu que no Centro Médico da Pedreira a Dra. Natália pode atender. Encerrou a apresentação. **Os conselheiros Tereza e Josué** fizeram a leitura do parecer da Comissão Executiva e Comissão de Orçamento e Finanças. A Conselheira Tereza começou a leitura e o Conselheiro Josué conclui. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2016, a Comissão Executiva e Comissão de Orçamento se reuniram para tentar analisar o relatório de gestão e prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2015, cuja sua apresentação foi declarada como retida na pauta da reunião extraordinária do dia 18 de fevereiro de 2016, por questão de ordem relativa ao quorum para a votação. E o parecer das Comissões: Considerando o caput do artigo 1 e inciso IV da Lei 141/2012: Art. 1º Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3o do art. 198 da Constituição Federal: IV - normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Considerando que o relatório de gestão e finanças apresentado consta gastos com profissional de outra categoria alheia ao da saúde (agente de defesa civil) contrariando ao disposto no inciso II do artigo 4 da Lei 141/2012: Art. 4º Não constituirão despesas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 - Segunda - feira, 03 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 5

com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de: I - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área. Considerando que não foi devidamente comprovado a aplicação do percentual mínimo da arrecadação de imposto no exercício de 2015, percentual mínimo estabelecido pelo o artigo 7 e 9 da Lei 141/2012. Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Art. 9º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial. Considerando que a movimentação e repasse ao fundo municipal de saúde, sistematicamente solicitado pelo COMSAQ a gestão municipal, desde o mês de setembro de 2015 não foram apresentados em tempo hábil para a devida análise, contrariando ao que preconiza o parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 141/2012. § 4º A movimentação dos recursos repassados aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor. Considerando o não cumprimento ao que preconiza o parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 141/2012. Art. 17º O rateio dos recursos da União vinculados a ações e serviços públicos de saúde e repassados na forma do caput dos arts. 18 e 22 aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios observarão as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde e, ainda, o disposto no art. 35 da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, de forma a atender os objetivos do inciso II do § 3o do art. 198 da Constituição Federal. § 3º O Poder Executivo, na forma estabelecida no inciso I do caput do art. 9o da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre o montante de recursos previsto para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios com base no Plano Nacional de Saúde, no termo de compromisso de gestão firmado entre a União, Estados e Municípios. Considerando os pagamentos realizados no exercício do ano de 2015 a Cooperativa Captar, na qual foi encaminhado ao Setor de auditoria da Secretaria Estadual de Saúde por este colegiado, pois em nosso entendimento este pagamento estava ceifado do desvio de finalidade (caput do artigo 27 da Lei 141/2016). Art. 27º Quando os órgãos de controle interno do ente beneficiário, do ente transferidor ou o Ministério da Saúde detectar que os recursos previstos no inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal estão sendo utilizados em ações e serviços diversos dos previstos no art. 3º desta Lei Complementar, ou em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, darão ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público competentes, de acordo com a origem do recurso, com vistas: Considerando o não cumprimento das diretrizes prioritárias estabelecidas pelo COMSAQ no plano Plurianuais e Plano Municipal de Saúde. (art. 30 parágrafo 4º). Art. 30º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar. § 4º Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades. Considerando os incisos II a VI do artigo 38 da Lei 141/2012. Art. 38º O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito: II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde. Considerando que as pactuações feitas pela Secretaria de Saúde com outras Secretarias Municipais, e com a Secretaria de Saúde, Estado e União não foram devidamente apresentadas ao COMSAQ para as devidas avaliações e aprovações. Considerando o não cumprimento pela gestão municipal ao que preconiza e determina o artigo 41 da Lei 141/2012, embora sistematicamente solicitado a secretaria municipal de saúde pelo COMSAQ. Art. 41º Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. **Em entendimento a Lei Complementar nº 141/2012, as Comissões opinam pela não aprovação do relatório de gestão e pela não aprovação da prestação de conta referente à execução financeira relativa ao exercício de 2015.** Não tendo mais nada a relatar, demos por encerrada a reunião que vai abaixo assinado pelos membros da Comissão Executiva e Comissão de Finanças. **Presidente Marco Venicio** disse que o parecer da comissão vai nortear a decisão da plenária. **Subsecretária Vilma do Fundo Municipal de Saúde** discordou do relatório, com relação a não aplicação dos recursos destinados à saúde. Disse que ainda vai sair o relatório definitivo mais detalhado da Secretaria da Fazenda, e ai sim vai ter o percentual na saúde, achando prematura essa análise das comissões. **Conselheiro Devanir** disse o que o preocupou na reunião do dia 17/02/2016 é que o Secretário de Fazenda alegou ter um rombo de 34 milhões na saúde. **Presidente Marco Venicio** disse foi falado 30 milhões o rombo. **Vilma** disse que o melhor seria convocá-lo para explicar esse rombo. **Conselheira Penha** disse que tem conselheiros que fizeram curso no TCE para justamente aprender avaliar isso. Disse que não estão contra, apenas que está errado e deve ser consertado. Comentou que tudo que foi colocado no relatório, tem a lei explicando o porquê, e que tudo que foi pedido pelo conselho não foi dado. Concluiu que de repente possa ser o início de uma nova postura. Terminou dizendo que tem que ter votação para saber que vai votar em que. **Conselheira Amanda** avisou que pode ter a votação, mas que ainda vai ser apresentado o Relatório de Gestão no SARGSUS e o que está sendo apresentado hoje é o 3º quadrimestre. O Relatório de Gestão no SARGSUS tem que apresentar até 31 de Março. **Presidente Marco Venicio** explicou que o conselho não aprovar o quadrimestre e que só aprovar o SARGSUS, mas não esta nem em pauta. **Conselheira Penha** disse que deverá ser um pacto, fazer um documento para aprovar, porque da forma que está à comissão não aprova, pois é a mesma coisa todo ano e não mudam. **Subsecretária Rosane** disse o jeito que foi falado parece que estamos agindo de má fé, que todos os anos são feito assim, primeiro o 3º quadrimestre depois o relatório do SARGSUS que não esta fazendo nada de novo. Sugeriu que pra 2016 que os quadrimestres sejam feitos em cima do SARGSUS e não nesse formato. **Presidente Marco Venicio** colocou em regime de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 - Segunda - feira, 03 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 6

votação quem aprova o Relatório de gestão do ano de 2015 da Secretária de Saúde, 7 Conselheiros aprovaram Shaione, Renato, Catarina, Amanda, Nice, Avelino e Paula. E 7 Conselheiros não aprovaram Venicio, Tereza, Penha, Neide, Devanir, Lizomar e Josué. Conselheira Penha informou que o presidente tem voto de minerva. Secretária Fátima disse que a conselheira Neide não entendeu. Município Iris disse que cabe a mesa fazer a leitura do Regimento Interno. Presidente Marco Venicio disse que a mesa não tem o Regimento Interno, pois não estamos na sede do conselho e viemos para o auditório do teatro. Conselheira Nice propõe que seja feita outra votação, pois o regimento interno não se encontra para tirar duvida, e que no caso da Neide não convém por que o Venicio perguntou quem entendeu e ela não se pronunciou. Conselheira Penha alegou que todos os conselheiros conhecem o regimento, inclusive os mais novos e que a pasta com a legislação foi entregue a cada um. Presidente Marco Venicio disse pelo que entende significa que o Presidente tem o voto de minerva, todas as vezes que tiver regime de aprovação, o plenário vota caso aconteça empate eu voto. Conselheiro Josué propõe que seja feita uma nova reunião. Ninguém concordou. Conselheira Penha disse que ganhar no grito ninguém vai e disse que esta no regimento, e que se fosse ao contrário, teria todos os conselheiros conhecem o regimento, inclusive os mais novos e que a pasta com a legislação foi entregue a cada um. Presidente Marco Venicio disse estão aptos para votar 11 Conselheiros Paula, Shaione, Avelino, Nice, Neide, Amanda, Catarina, Tereza, Renato, Cristina e Lizomar. Colocou novamente em regime de votação Relatório de gestão do ano de 2015 da Secretária de Saúde, 2 Conselheiras se absteve do voto Cristina e Lizomar. 1 Conselheira votou contra Tereza. 8 Conselheiros aprovaram Renato, Catarina, Neide, Amanda, Nice, Avelino, Shaione e Paula. Foi aprovado o Relatório de gestão do ano de 2015. Seguiu para item Apresentação do Projeto do Hospital e Maternidade de Queimados, para posterior discussão e encaminhamento das comissões afins, Subsecretária Rosane explicou que esse Pré projeto foi feito em 2014 e foi baseado no número de leitos que a Bom Pastor suportava, e o que temos encaminhado para Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB) não foi um projeto financeiro, porque inicialmente queriam o mesmo numero de leitos da Bom Pastor, porém 50 leito de maternidade é mais difícil de montar devido às especificações físicas, na verdade vamos ter que fazer um novo estudo. Mas mesmo assim precisa de um número suficiente para manter a maternidade. Concluiu que o importante é abrir a maternidade e depois colocar leitos de retaguarda. Seguiu para o item Esclarecimento sobre o fechamento e/ou transferência do Centro Médico da Pedreira, Secretária Fátima disse participamos de uma reunião com Promotora Marcia Lustosa, teremos que obedecer alguns critérios da RDC 50, tivemos remanejar o Centro Médico da Pedreira dizendo que parte ficará no CETHID. E que assim que todos os trâmites finalizarem e o novo mobiliário chegar serão unificados novamente. Conselheira Penha perguntou quando ficará a transferência para o antigo PA 24 horas. Lembrou que o CETHID é da Metropolitana I, não de Queimados. Secretária Fátima disse que acredito que em 60 a 90 dias. Subsecretária Rosane disse que de repente até um pouco mais, entramos com processo de imobiliários e todos sabem que pregão saiu semana passada e precisamos ter um pregoeiro e precisar habilitar em Brasília, no máximo 6 meses para transferir. Seguiu para o item Discussão do modelo atual das Contratações de RH nas Estratégias de Saúde da Família, com renovação sem deliberação do Conselho Municipal de Saúde, Socorro explicou que teve a necessidade de convocar antes da finalização do concurso, pois os convocados ainda têm que passar pelo treinamento e não foi feita a contratação, assim não passando por cima do conselho. Conselheira Penha disse que dia 25/06/2015 solicitou a secretaria de saúde, hoje está fazendo 8 meses, que fosse entregue cópia desse contrato. Socorro discordou falando que enviou uma cópia de cada convocação dos Médicos, Agente Comunitário e Dentistas. Conselheira Penha disse que tudo que vai ser fazer tem que passar pelo conselho, porque em outra época do ex Secretário Ismael foi feito um contrato escravo, que o funcionário não poderia ficar doente. E que o novo contrato passe pelo o conselho. Município Iris propôs pegar a legislação conflitante e passar pro conselho e deixar claro para que foi falado ao conselho que iria prorrogar sim. Secretária Fátima disse que os agentes iriam ser absorvidos pela prefeitura após o termino de contrato, e que teve reunião com os mesmos e os conselheiros na sede do conselho. Seguiu para os Informes, Presidente Marco Venicio informou que a será realizado a Audiência Pública pela Secretária de Saúde da Prestação de Contas dia 29/02/2016 às 13:00 hs na Câmara dos Vereadores. E dia 05/03/2016 às 18:00 Audiência Pública sobre Segurança Pública na Câmara dos Vereadores. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e três horas e vinte e seis minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa